



Ofício n.º 035/2017

São Simão– GO, 26 de setembro 2017.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA, na condição de Pregoeira do Município de São Simão, a par de cumprimentá-lo em resposta ao pedido de esclarecimento, tenho a informar o seguinte:

1) *“O profissional possuidor das CAT's compatível com o objeto da licitação 076/2017 - Terminal Rodoviário, deve estar integrado no quadro técnico da empresa licitante ou apenas com o contrato modelo (CREA GO) já é o suficiente para provar o vínculo entre a empresa e o profissional? ”*

Resposta: De acordo com o edital no item 8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea c) “A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional (is) relacionado nesta Alínea “b”, será feita mediante cópia autenticada do contrato de trabalho com a firma, constante da Carteira Profissional, ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE), ou Contrato de Prestação de Serviço.”

Portanto, não será aceito qualquer documento diferente do solicitado no edital.

Atenciosamente,

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Pregoeira